



DECRETO Nº. 2332, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2536 Pág. 02
DATA 11 / 10 / 2024

Revoga gratificação de
desempenho concedida ao
servidor que especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento), concedida ao servidor **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. XXX.289.215-XX, Matrícula nº. 1587, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

excepc. umbauba. se. gov. br